



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES
DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA (ACMRCN).**

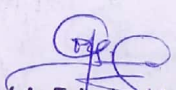
CNPJ: 24.941.292/0001-25 FUNDADA EM 28/02/2016

acmrcn@outlook.com

**ATA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E DA REFORMA DA
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO
RESIDENCIAL CIDADE NOVA – ACMRCN.**

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (30/07/2017), as 09h00min (nove) horas, na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35 (Casa Modelo), Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, nesta Cidade de Barreiras – BA, reuniram-se os associados da Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN, para fazerem a Reforma do Estatuto Social e da Reforma da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com o propósito de ter uma Associação de Comunitária de Moradores participativa e sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, que tem por finalidade representar politicamente e socialmente os interesses de seus associados. A entidade denominada Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova - ACMRCN com sede provisória e fórum em Barreiras-BA, na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35 (Casa Modelo), Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221. Barreiras – BA, Dando inicio aos trabalhos o presidente responsável pela Assembléia Geral Extraordinária, convocou a senhora Jéssica Taynara, para secretariar a reunião e este leu a Ordem do Dia, a mesma trata-se exclusivamente da Reforma do Estatuto Social e da Reforma da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Ficando aprovado a reforma da Diretoria e do Conselho Fiscal por unanimidade. Logo em seguida iniciou-se a posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal já Reformado. Diretoria e o Conselho Fiscal, ficando assim composta: **Presidente:** ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Seabra – BA, corretor de imóveis, RG nº 12.068.811-51 SSP/BA, CPF nº 012.882.095-09, endereço Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35, Residencial Cidade Nova; **Vice Presidente:** CLÁUDIO CARVALHO MARQUES, Brasileiro, Solteiro, natural de Barreiras – BA, Representante, RG nº 8.581.889-53 SSP/BA, CPF nº 960.592.065-49, endereço Rua Serena Quadra 98 Casa 30, Residencial Cidade Nova; **Primeiro Secretário:** DANIEL MESSIAS STUGELMAYER PORTO, Brasileiro, Solteiro, natural de Barreiras – BA, Consultor de produtos hospitalar, RG nº 8344344399SSP/BA, CPF nº 036.858.395-35, endereço Rua Iluminada nº:534, Quadra 114 Casa 13, Residencial Cidade

[Handwritten signatures in blue ink:]
J. Silva
Zori
Paulo
MB
E. B.
Wadi
Quim
J. J.
J. J.


Jandimário Teixeira Lima
Advogado
OAB/BA 27969

ASSINATURA E CARIMBO DO ADVOGADO

[Handwritten signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

Sede Provisória na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35,
Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, Barreiras – BA



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES
DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA (ACMRCN).**

CNPJ: 24.941.292/0001-25 FUNDADA EM 28/02/2016

acmrcn@outlook.com

Nova; **Segunda Secretária:** JÉSSICA TAYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, Solteira, natural de Barreiras – BA, autônoma, RG nº 11.510.269-80 SSP/BA, CPF nº 038.387.045-33, endereço Rua Tapajós Quadra 110 Casa 23, Residencial Cidade Nova; **Primeiro Tesoureiro:** PETRÔNIO MARCELO DA SILVA PORTUGAL, Brasileiro, Solteiro, natural de Barreiras – BA, Técnico em Agropecuária, RG nº 06984843-20 SSP/BA, CPF nº 000.693.795-05, Rua Jurace nº: 989 Quadra 97 Lote: 27, Residencial Cidade Nova; **Segunda Tesoureira:** MARINAIDE PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, natural de Barra – BA, Autônoma, RG nº 1.721.318 SSP/BA, CPF nº 690.418.491-49, endereço Rua Água Doce nº 1452 Quadra 126 Casa 10, Residencial Cidade Nova; **Primeiro Conselheiro Fiscal:** DILADIÊ DIAS FEITOSA, brasileiro, solteiro, natural de Barreiras – BA, Autônomo, RG nº 12912008-19 SSP/BA, CPF nº 027.903.345-10, endereço Rua Aloisio Pereira do Vale nº 1812, Quadra 111 Casa 10, Residencial Cidade Nova; **Segundo Conselheira Fiscal:** JORGE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Barreiras – BA, professor de capoeira, RG nº 12.763.084-85 SSP/BA, CPF nº 777.734.625-34, endereço Rua Dos Mares nº1396, Quadra 114 Casa 34, Residencial Cidade Nova; **Terceiro Conselheiro Fiscal:** FABIO DE SOUZA FERREIRA, Brasileiro, casado, natural de Barreiras – BA, autônomo, RG nº 1429078472 SSP/BA, CPF nº 029.851.115-01, endereço Rua João José dos Santos nº 1431, Quadra 99 Casa 27, Residencial Cidade Nova; **Primeiro Suplente Conselheiro Fiscal:** ELIZABETE GOMES DA COSTA, Brasileira, Solteira, natural de Cacimba de Dentro – PB, Cabeleleira, RG nº 34.868.099-5 SSP/BA, CPF nº 006.660.955-07, endereço Rua ALOÍSIO PEREIRA DO VALE nº 963, Quadra 111 Casa 07, Residencial Cidade Nova; **Segundo Suplente Conselheiro Fiscal:** JOSÉ PEREIRA DE MATOS, Brasileiro, casado, natural de Barreiras – BA, Pedreiro, RG nº 02799316 SSP/BA, CPF nº 110.058.741-15, endereço Rua Lindinalvo Dias de Queiroz nº 578, Quadra 32 Casa 31, Residencial Cidade Nova; **Terceira Suplente Conselheira Fiscal:** JISLENE DOS ANJOS SILVA, Brasileira, Solteira, Serra Dourada – BA, Professora, RG nº 21.209.396-75 SSP/BA, CPF nº 990.943.981-68, endereço Rua Klisley da Silva Dantas de Araujo, nº 359, Kuadra 41 Casa 43, Residencial Cidade Nova. Todos nesta mesma cidade de Barreiras – BA. Dando inicio a leitura do Estatuto Social reformado com as seguintes alterações **dos Art. 1º, Art. 13º inciso III, Art. 28º, Art. 30º, Art. 31º, e inclusões Art. 2º inciso**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jandimário Teixeira Lima
Advogado
OAB/BA 27989

ASSINATURA E CARIMBO DO ADVOGADO

Sede Provisória na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35,
Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, Barreiras – BA



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES
DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA (ACMRCN).**

CNPJ: 24.941.292/0001-25 FUNDADA EM 28/02/2016

acmrcn@outlook.com

XXIIº, Art. 6º inciso I, sendo o mesmo aprovado em todos os seus Artigos e Parágrafos por unanimidade; ficando assim consolidado a seguir:

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE
MORADORES DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA ACMRCN.**

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º Com a denominação **Associação Comunitária de Moradores do Residencial Cidade Nova – (ACMRCN)** fundada em 28/02/2016, com Sede Provisória na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35 (Casa Modelo), Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, Barreiras – BA. Terá como foro jurídico o município de Barreiras estado da Bahia com capacidade de representação em todo território nacional, sob forma de Associação Civil, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto, e normas de direito que lhes são aplicáveis.

Art. 2º A entidade tem como finalidade:

I - Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando-nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária;

II - Elaborar uma política ampla, para as comunidades no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário;

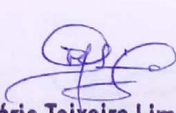
III - Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras;

IV - Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos os âmbitos, internacional, federal, estadual, municipal e privado;

V - Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções.

VI - Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Zezé', 'Paulo', 'MFB', 'Hadi', 'quid', and a large signature at the bottom.]


Jandimário Teixeira Lima
Advogado
OAB/BA 27989

ASSINATURA E CARIMBO DO ADVOGADO

[Handwritten signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

Sede Provisória na Rua Tapajós nº 799 Quadra 100 Casa 35,
Residencial Cidade Nova, CEP 47.804-221, Barreiras – BA